



PUBLICADO NO ORÇÃO  
OFICIAL EM 13/06/01

B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

DECRETO Nº 097 DE 12 DE JUNHO DE 2001

Altera o Decreto nº 46 de 02/06/89, que criou o Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 178, Inciso V, da LOM, e no Art. 44, Inciso I, da Lei Municipal 4.870, de 05 de novembro de 1.991 (Lei do Plano Diretor),

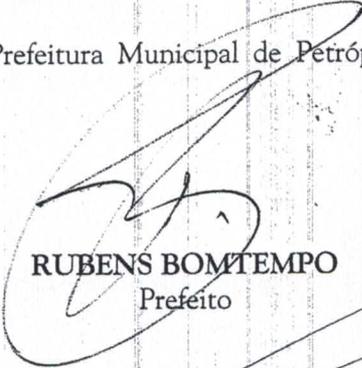
### DECRETA

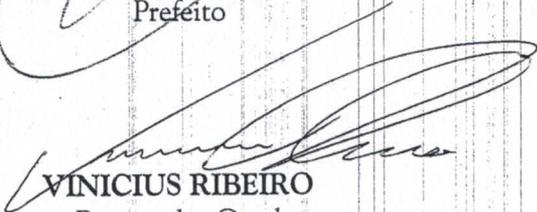
Art. 1º - O Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN, criado através do Decreto nº 46, de 02 de junho de 1989, fica diretamente vinculado à Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, e seu Presidente é o Presidente da referida empresa de economia mista sendo seus Vice-Presidente e Secretário, também integrantes da CPT.

Art. 2º - Fica revogado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN, anexo ao Decreto nº 46, de 02/06/89, passando a vigorar na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em 12 de junho de 2001.

  
RUBENS BOMTEMPO  
Prefeito

  
VINICIUS RIBEIRO  
Procurador Geral